

DECRETO N.º 37.249, DE 05/12/2019.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPT 0680, no Veículo TOYOTA COROLLA XEI, chassi 9BRBD3HE1J0369104, ano de fabricação 2017, modelo 2018, cor PRATA, de propriedade do Sr. WALAS PATRIC TEIXEIRA VIEIRA, portador do CPF: 123.826.357-70, conforme Processo nº 12383/2017.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) QRE0E11, no Veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, chassi 9BGJC69VOKB120356, ano de fabricação 2018, Modelo 2019 de cor BRANCO, de propriedade do Sr. WALAS PATRIC TEIXEIRA VIEIRA, portador do CPF: 123.826.357-70, residente à Rua das Andorinhas, nº 04, Bairro Planalto, Aracruz-ES, CEP: 29.190-821, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São João Batista, Rua Professor Lobo s/nº, Bairro Centro, Aracruz-ES, CEP: 29.190-062.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 02 (dois) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 33.292, de 29/09/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos